A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

ESTADO - MATO GROSSO

SORRISO/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79

Haroldo Canavarros Serra, Registrador da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, consoante o art. 18 da Lei 6.766/79, o Município de Ipiranga do Norte, com sede na Rua dos Girassóis s/n.º, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 07.209.245/0001-72, requereu o registro do LOTEAMENTO INDUSTRIAL, situado na cidade de Ipiranga do Norte - MT, conforme projeto elaborado por Emily Assis Carminati, Engenheira Civil, CREA/MT n.º 52853, aprovado pela Prefeitura Municipal, cujas características básicas são as seguintes: área total: 109.179,00 m²; área de lotes industriais (comerciais): 69.865,24 m²; área do sistema viário: 25.465,42 m²; áreas verdes: 1.366,77 m²; áreas institucionais: 12.481,57 m²; n.º de quadras: 07; n.º de lotes: 46. O projeto de loteamento incide sobre o Lote n.º 141C, situado no lugar denominado P.A. Eldorado I, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, matriculado sob n.º 87271 do Livro 02 do Registro de Imóveis desta Comarca. E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 03 (três) dias consecutivos, juntamente com pequeno desenho de localização da área, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á o registro. Sorriso (MT), 03 de novembro de 2026.

Consultar o arquivo anexo